

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.877

SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de SÃO CARLOS DO IVAÍ, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, preparação e acabamento, conforme especificações do Termo de Referência destinados a atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal de São Carlos do Itaipava/PR. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54326,77. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 8520/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE PÓS-PUBLICAR: aberto. ABERTURA: às 09h00m do dia 08/10/2025. LOCAL DE ABERTURA: https://tnc.org.br/. A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://saocarlosdoivai.oxi.ato.tec.br/portalttransparencia/licitacoes e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. SÃO CARLOS DO IVAÍ, 25 de setembro de 2025 Lucinete Cristina de Souza Eivira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 4197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 10/2025
 O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA da seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - ÁREA DE 3.589,39 MTS² - PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.
ABERTURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 - 09 hrs.
 Local da sessão pública: Plataforma Eletrônica www.comprasbr.com.br
 Querência do Norte-PR, 25 de setembro de 2025
ALEX SANDRO FERNANDES
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025 - ID 233
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
 1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
 1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizotto.

Licitante Detentora: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO, inscrito no CNPJ nº 33.072.590/0001-17, situado na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº 187, Conjunto Júlio Zacarias - Nova Esperança/PR, com seu representante legal ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	Carrinho de mão para transporte de cargas até 150kg azul. Roda pneu com câmara com bucha plástica. Estrutura possui acabamento com pintura eletrolítica a pó. Dimensões: largura: 65 cm, altura: 110 cm, base: 35 cm x 25 cm.	Ldi	Un	6,00	RS 340,000	RS 2.040,00
24	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva. Kit composto por 5 lixeiras 60 litros para coleta seletiva. Fabricadas em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), são produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (avnisa). As lixeiras 60 litros para coleta seletiva possuem tampa basculante. Sua estrutura em aço galvanizado permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. São resistentes a impactos, aos raios ultravioleta e repetidas lavagens. De fácil higienização. Disponível nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza.	Grplast	Un	7,00	RS 779,000	RS 5.453,00

29	Apio de pé ergonômico ajustável anti derrapante nr17. Características: - regulagem de inclinação; - bandeja de plástico duro; - peso: 2,1 kg; - estrutura em aço carbono extremamente resistente com revestimento em zinco anti-oxidante; possui sapatas anti-derrapantes; altura aproximada da bandeja em relação ao solo: 16cm. Dimensões aproximadas do produto 47 x 30 x 18 cm; 1,37 quilogramas.	Sofasog	Un	100,00	RS 84,000	RS 8.400,00
38	Telesivor tipo smart tv com tela de 50 polegadas, painel led ou qled, resolução mínima 4k ultra hd de 3840 x 2160 pixels, taxa de atualização mínima de 60 hz, brilho típico mínimo de 300 nits e ângulo de visão horizontal e vertical de 178°. Computável com padrões de imagem hdr10 e hlg, podendo incluir hdr10+. Processador quad-core ou superior, com suporte a upscaling para resolução 4k. Sistema operacional compatível com plataformas como android tv, google tv, tizen ou webos, com suporte a aplicativos de streaming e funções de conectividade. Conectividade sem fio por wi-fi nas frequências 2,4 ghz ou 5 ghz e bluetooth, além de porta ethernet. Possui no mínimo três entradas hdmi versão 2.0 ou superior, duas portas usb 2.0 ou superior, entrada av composta, entrada rf para recepção de tv aberta e saída de áudio óptica digital. Sistema de áudio estéreo com potência mínima total de 20 w rms e compatibilidade com tecnologias como dolby digital plus ou similares. Alimentação elétrica bivolt automática (110-240 v), frequência de 50/60 hz, com classificação de eficiência energética a ou equivalente. Dimensões aproximadas sem base de 1120 mm de largura, 650 mm de altura e 80 mm de profundidade, com peso médio entre 10 e 11 kg. Acessórios inclusos: controle remoto, pilhas, base de apoio e manual do usuário.	Philips	Un	8,00	RS 2.119,000	RS 16.952,00
41	Geladeira 300l - refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração com capacidade mínima de 300 litros dimensões básicas e capacidade: largura máxima: 620 mm; capacidade total: mínima de 300 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração. Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrolítica (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e	Hq	Un	2,00	RS 2.485,000	RS 4.970,00

reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Bateria das portas dotadas de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo. Gela refrigerador 600l ou 134l. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorrente de operação. Voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação (fábriho) certificado pelo Inmetro, com indicação de voltagem. Garantia de 1 ano.						RS 37.815,00
---	--	--	--	--	--	--------------

1. DA VIGÊNCIA
 1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:
 8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
 9 Os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
 10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
 11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.
 Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:
 • Realizar pesquisa de preços atualizada;
 • Verificar o saldo remanescente;
 • Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
 • Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
 • Submeter à autoridade competente para decisão.
 1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
 1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.
 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 Carlos Alberto Vizotto
 Prefeito Municipal

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO
 Angélica Romano da Silva Ambrozio
 Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA
 Gestor

TELMARA MARA LOLI
 Fiscal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 - ID 319
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
 1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
 1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizotto.

Licitante Detentora: CAROL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, situado na Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchelo - Mandaguapé/PR, com seu representante legal JOSÉ APARECIDO ROTA.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Caixa térmica, material:plástico, capacidade:cerca 60 l, características:adicional:co/ tampa, alca, rodizios, termômetro digital código br: 0469580	Tervac	Un	8,00	RS 1.450,000	RS 11.600,00
6	Lixeira, material:aço inoxidável, tipo:com tampa, abertura central, diâmetro:30 cm, altura:70 cm, características adicionais:sem pintura, tubular, lino em aço inoxidável código br: 0328764	Cobin La	Un	30,00	RS 360,000	RS 10.800,00
17	Pallet plástico com 09 pés reforçados. Pallet plástico com superfície lisa, fechada e com 9 pés, medida padrão phr-ou seja, um metro por um metro e vinte com altura 15 centímetros. Características técnicas do pallet at altura: 150 mm, largura: 1000 mm, comprimento: 1200 mm, Capacidade de carga estática - 3.000 kg. Dinâmica - 1.500 kg	Plastico	Un	20,00	RS 320,000	RS 6.400,00
19	Carro funcional de limpeza com motor balde, aspirador. Kit para limpeza profissional n° 3500/kit/jarunclo. Itens que compõem o kit:01 carrinho funcional, 01 balde dobrá 30 litros - 2 aguas, 01 cabo telescópico - 1,40 m, 01 garra plástica, 01 refil loop com cinta 320 g, 01 placa sinalizador piso molhado, 01 pil pap, 01 conjunto mop pó - 60 cm	Pyrolit	Un	6,00	RS 1.309,900	RS 7.859,40
Total Geral:						RS 36.659,40

1. DA VIGÊNCIA
 1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:
 8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
 9 Os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
 10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
 11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.
 Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:
 • Realizar pesquisa de preços atualizada;
 • Verificar o saldo remanescente;
 • Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
 • Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
 • Submeter à autoridade competente para decisão.
 1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
 1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.
 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 Carlos Alberto Vizotto
 Prefeito Municipal

CAROL COMERCIAL EIRELI
 JOSÉ APARECIDO ROTA
 Representante Legal

GERSON PEREIRA DA SILVA
 Gestor

TELMARA MARA LOLI
 Fiscal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/ME: 23.422.277/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS: ROCADEIRA A COMBUSTÃO SOPRADOR COSTAL A GASOLINA E COMPRESSOR DE AR," DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
40804	PNEU 20.5-25 L3E3 20 LONAS	un	12.000	RS 4.084,000	RS 49.008,00
					Valor Total: RS 49.008,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
 Mirador 24 de Setembro de 2025
Fabiano Marcos da Silva Travain
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
 Avenida Guaira, nº 153 - Centro
 CEP 87840-000
 CNPJ - 75.475.442/0001-93
 Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Pregão Eletrônico	
Número/Ano:	47/2025	
Data adjudicação:	24/09/2025	
Tipo de avaliação:	Por item	
Modo de depósito:	Proposta - Lanço	
Credenciamento:	Não	
Chamamento:	Não	
Registro de preço:	Sim	
Objeto de licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS PARA PÁS-CARRERGADEIRAS", PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.	
Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS LTDA	23.422.277/0001-08	RS 49.008,00
		Total: RS 49.008,00

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
40804	PNEU 20.5-25 L3E3 20 LONAS	un	12.000	RS 4.084,000	RS 49.008,00
					Valor Total: RS 49.008,00

MIRADOR, 24 de setembro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 CPF: 062.899.279-04
 PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA RECENPRO DO DAS ÁGUAS
 Não Confundam com Dama!

AVISO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº 16-2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de DIAMANTE DO NORTE, convida os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite art. 75, III), cujo recebimento ocorrerá na forma Eletrônica (via e-mail). OBJETO: Prestação de serviço de realização do evento - Dia da Alegria, em comemoração ao Dia das Crianças, compreendendo a realização de brincadeiras, oficinas, personagens e locação de brinquedos; MODALIDADE: Dispensa por limite (art. 75, III) Eletrônico (via e-mail) DISPENSA Nº 16/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 01/10/2025; LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.oweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 25 de setembro de 2025.
 Luzia da Silva Navarro Mariano
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 - ID 322
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
 1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
 1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizotto.

Licitante Detentora: DAC MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.101.450/0001-25, situado na Rua R IRMAOS VILAS BOAS, nº 1350, Centro - Francisco Alves/PR, com seu representante legal DAILTON ALVES DA CRUZ.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	Cadeira diretor fixa atendimento interlocutor 4 pés. Com uma estrutura robusta de quatro pés e braços fixos. Encosto e assento estofados. Base: base em metal aço. Encosto e assento em espuma com acabamento em polipropileno (pp). Dimensões aproximadas: cadeira com largura total 63 cm; profundidade total 63 cm; altura do piso ao topo do assento 45 cm. Assento profundidade: 47 cm; largura 49 cm; espessura 7 cm. Encosto altura 48 cm, largura 46 cm; espessura 7,5 cm. Revestimento assento e encosto em couro pu; peso suportado 130 kg.	Emovari	Un	80,00	RS 400,000	RS 32.000,00
21	Beliche madeira maciça - virá 2 câmas - para colchão 78x188 cm. Dimensões aproximadas: altura (cm) 160 cm, largura (cm) 190 cm. Acompanhada com 2 colchões revestido	Disamov	Un	2,00	RS 1.100,000	RS 2.200,00

22	Mesa cabeceira com mesa de refeição acoplada. Mesa de cabeceira construída em mdf com revestimento por (melaminico de baixa pressão) possui uma gaveta e um armário inferior com porta e prateleira. Mesa de refeição acoplada com altura regulável guia em aço carbono tempo em mdf com revestimento por (melaminico de baixa pressão). Base com quatro rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas da mesa de cabeceira: comprimento: 44 cm; largura: 42 cm; altura: 82 cm. Dimensões aproximadas do tempo da mesa de refeição: comprimento: 60 cm; largura: 31 cm; Altura: 114 cm. Peso: 20 kg.	Emovari	Un	12,00	RS 1.000,000	RS 12.000,00
23	Armário 2 portas - armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tempo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming; bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melaminico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treifilado. Cor: branco medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	Propria	Un	8,00	RS 670,000	RS 5.360,00
26	Organizador 4 gavetas branco trama com rodízios chave. Especificações: estrutura em mdf/revestimento em fórmica; 4 gavetas, sendo a 1ª com chave; corrediças metálicas; rodízios; puxadores reforçados. Dimensões aproximadas: comprimento: 40 cm x largura: 36 cm x altura: 36 cm.	Propria	Un	10,00	RS 300,000	RS 3.000,00
27	Gaveteiro volante com 2 gavetas para mdf. Revestimento em fórmica. Gavetas em chapa de aço dobrada com acabamento em pintura eletrolítica pó epóxi, com corrediça telescópica para a gaveta de pasta suspensa e corrediça metálicamedidas: 420 x 467 x 7688 mm (largura x profundidade x altura).</					

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.877

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 - ID 320
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ADELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.795.543/0001-05, situado na Rua Alexandre Fleming, nº 583, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR, com seu representante legal IZADORA BARROS DOS SANTOS.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 11: Cadeira tipo longarina modelo aeroporio com três assentos acolchoados e base fixa. Base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas; encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu; assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu; braço em aço cromado com formato anatômico; dimensões aproximadas: 180cmx68cmx80cm; encosto: 52cm de largura x 48cm de altura; cada assento 42cm de profundidade x 52cm de largura; altura do assento ao chão: 40,5cm; espessura do assento/encosto: 1,2mm; espessura dos braços/pernas: 1,2mm; espessura da base da longarina: 1,8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 12: Cadeira tipo longarina modelo aeroporio com dois assentos acolchoados e base fixa. Base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas; encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu; assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu; braço em aço cromado com formato anatômico; dimensões aproximadas: 123cmx68cmx80cm; encosto: 52cm de largura x 48cm de altura; cada assento 42cm de profundidade x 52cm de largura; altura do assento ao chão: 40,5cm; espessura do assento/encosto: 1,2mm; espessura dos braços/pernas: 1,2mm; espessura da base da longarina: 1,8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 15: Poltrona presidente com encosto de cabeça; rodízios em nylon ou pu; material: nylon reforçado ou aço cromado. Rodízios: mínimo de 5, duplos, silenciosos, com giro 360°. Capacidade de carga: peso suportado: mínimo de 200 kg, cor predominantemente: preta. Montagem: deve acompanhar manual e todos os componentes necessários. Garantia mínima: 12 meses.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 16: Cadeira fixa obeso assento fabricado em compensado a mescla com 18 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade mínima de 31 kg/m³ e 50 mm de espessura média. Finalização em 1 camada com acabamento de fibra. Contracapa do assento em tpu fixado por grampos com metalização zincada. A fixação do conjunto encosto/assento na estrutura é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 16: Me garra encravadas e rebitas na madeira do assento. Contracapa do encosto com acabamento sendo em capa agulhada 100% poliéster, recoberto com poliuretano de vinil plastificado na cor preto. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial sae 1010/1020 quadrada 50x50 mm com 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal, travessas de fixação do assento fabricadas em chapas de aço sae 1020 fqd com 4,74 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço sae 1010/1020 fqd com 2,25 mm de espessura. Reforço fabricado em chapa de aço nbr 6658 com 3,75 mm de espessura nas travessas externas. Os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pés fabricados em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, curvados à frio em curvadora cnc. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial sae 1010/1020 retangular 30x70 mm com 1,20 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura da longarina. Ponteira facetada injetada em polipropileno copolímero na cor preta inseridas sob pressão nos pés de metal. Estrutura do encosto fabricado em tubo de aço industrial sae 1010/1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro (1") e 1,90 mm de espessura de parede, curvados à frio em curvadora cnc. Travessas verticais do encosto fabricado em barra maciça de aço trellado sae 1020 redondo com 8 mm de diâmetro. Elemento de união do encosto fabricado em tubo de aço industrial sae 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,06 mm de espessura de parede. Elemento de fixação do encosto no assento em formato "T" fabricado em chapa de aço nbr 6658 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas verticais, elemento de união e elemento de fixação do encosto no assento na estrutura do encosto é feita por processo de solda do tipo mig em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Base de fixação da capa estofada fabricado em compensado industrial com 10 mm de espessura média. Revestimento interno do encosto fabricado em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica la, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto. Espuma expandida/laminada, flexível microelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade mínima de 27 kg/m³ e 25 mm de espessura média. Manta de espuma expandida/laminada, flexível microelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade mínima de 27 kg/m³ e 10 mm de espessura média na parte de trás do encosto. Revestimento em tecido vinil.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 20: Roupeiros 12 portas com fechadura, galvanizado Armário individual dispostos em 4 colunas e 12 portas em cada coluna com portas fabricadas em alumínio e de eixo vertical - produto elaborado em chapa de aço laminado a frio sae 1010/1020 - corpo, divisórias, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa #22 (0,75 mm) - base em chapa de aço #18 (1,25 mm) - duas dobradiças internas por porta, não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 (1,9 mm), com pino para travamento em aço carbono zincado branco, com 64 mm de comprimento e corpo com 4,75 mm de diâmetro - sistema de trava dotado de fechadura de tambor cilíndrico embutida com no mínimo 4 pinos e com chaves em duplicata. Tratamento com sistema de lingueta - bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes - os cantos das portas deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir rebarbas metálicas - prateleiras fixas não visíveis na parte externa, com dobrás duplas nos bordos da frente e fundo, sendo a 1ª dobra com no mínimo 20 mm e a 2ª dobra com no mínimo 10 mm. As dobrás laterais simples devem ser no mínimo com 20 mm

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 11: portas com dobrás duplas em todo o perímetro, 1ª dobra com no mínimo 20 mm e 2ª dobra com no mínimo 15 mm - base com dobrás duplas, 1ª dobra com no mínimo 20 mm e 2ª dobra com no mínimo 15 mm - os reforços das portas devem ser soldados às mesmas através de solda com pontos espaçados uniformemente - fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas com no mínimo 75 mm de altura total, com duas unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino - rebater a 1800 a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças - na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo - pés confeccionados em aço carbono chapa #14 (1,90 mm) de espessura, estampado e dobrado, com desenho de chancela negativa e dobrado em "I" com 100 mm de comprimento e aba de 60 mm na parte superior - para controle do desnível do piso possui sapatas niveladoras em nylon injetado, para contato na superfície do piso e acabamento em chapa de aço estampado zincado - a montagem do roupeiro deve ser por meio de encaixes e travamento por meio de rebites de alumínio, sem a utilização de soldas. Cor cinza. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,93 x 0,42.

Total geral: R\$ 143.382,00

1. DA VIGÊNCIA
1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

9 Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025 - ID 321
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ADELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: DRS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.892.523/0001-70, situado na Alameda av Curitiba, nº 957, Centro - Tapira/PR, com seu representante legal DIRLENE ALVES DA ROCHA SCHERER.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 39: Lavadora de roupas especificações: turbina espacializada de 15 kgatmétrica, abertura superior, centrifugação mínima de 750 rpm, com filtro pega fiapos no agitador, 12 programas de lavagem, 5 níveis de água, multidispenser para sabão e amaciante, gabinete de aço galvanizado na cor branca ceste em polipropileno ultra resistente com funções lava, enxágua, e centrifuga, classificação de eficiência energética a referência: lavadora de roupas electrolux 15kg, garantia de 1 ano.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 54: Cadeira empilhável com estrutura metálica em aço tubular de seção circular, com diâmetro mínimo de 7/8" (22 mm) e espessura mínima de 1,2 mm, com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Assento e encosto com base interna em compensado multilaminado, sendo o assento com espessura mínima de 10 mm e o encosto com espessura mínima de 8 mm. Estofamento em espuma de poliuretano com densidade mínima de 23 para o assento e 4-20 para o encosto. Espuma mínima da espuma do assento: 30 mm. Revestimento em courissimo, couro ou material sintético equivalente, impermeável e de fácil limpeza. Dimensões mínimas do assento: 46 cm de largura e 40 cm de profundidade. Altura do assento em relação ao piso: entre 43 cm e 46 cm. Dimensões mínimas do encosto: 45 cm de largura e 30 cm de altura. Dimensões totais da cadeira: largura mínima de 53 cm, profundidade mínima de 54 cm e altura total entre 82 cm e 87 cm. Capacidade máxima de empilhamento: 6 cadeiras. Ponteiros nos pés em polipropileno ou borracha, com função antiderapante. Peso máximo suportado: 150 kg. Peso do produto: até 7 kg, com tolerância de +/-10%. Cor padrão da estrutura e do estofamento: preta. Garantia mínima: 12 meses. Produto entregue montado ou com montagem inclusa.

Total geral: R\$ 17.562,94

1. DA VIGÊNCIA
1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

9 Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 - ID 318
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; sua equipe de apoio os senhores(as) ADELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisições futuras aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: S.C. COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.758.465/0001-13, situado na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira - Nova Esperança/PR, com seu representante legal SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 13: Cadeira de escritório ergonômica com suporte lombar ajustável, encosto reclinável, apoio de cabeça, apoio para pés, retrátil, estofamento em malha respirável (mesh), com design moderno e adaptável para uso prolongado. Encosto: malha respirável (mesh) de alta resistência, sistema de reclinção com no mínimo seis níveis de ajuste; apoio de cabeça ajustável em altura e inclinação. Assento: estofado com espuma de alta densidade (mínimo 428), revestido em tecido ou malha, base com ajuste de altura a gás (pistão classe 3 ou superior). Suporte lombar: mecanismo de ajuste manual ou automático. Apoio para os pés: retrátil e embutido sob o assento, estrutura metálica com apoio estofado. Apoios de braço: ajustáveis em altura ou fixos com acabamento em polietileno

Total geral: R\$ 60.700,00

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 35: Seladora automática continua em aço pintado horizontal. Equipada com controlador digital intuitivo, com ajuste de temperatura de selagem em precisão de 0 a 300°. Sistema de ventilação interna que mantém as barras de selagem na temperatura perfeita. Tensão: 220v; potência de consumo: 750 w; largura da selagem: 15 mm; velocidade da selagem: ajustável; peso aproximado: 12 kg; dimensões aproximadas: 480 x 280 x 250 mm.

1. DA VIGÊNCIA
1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

9 Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025 - ID 321
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 39: Lavadora de roupas especificações: turbina espacializada de 15 kgatmétrica, abertura superior, centrifugação mínima de 750 rpm, com filtro pega fiapos no agitador, 12 programas de lavagem, 5 níveis de água, multidispenser para sabão e amaciante, gabinete de aço galvanizado na cor branca ceste em polipropileno ultra resistente com funções lava, enxágua, e centrifuga, classificação de eficiência energética a referência: lavadora de roupas electrolux 15kg, garantia de 1 ano.

Total geral: R\$ 17.562,94

1. DA VIGÊNCIA
1.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

8 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);

9 Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;

10 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

11 Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar pesquisa de preços atualizada;
- Verificar o saldo remanescente;
- Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
- Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

1.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 19 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 8780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
REGISTRO DE PREÇO

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Row 39: Lavadora de roupas especificações: turbina espacializada de 15 kgatmétrica, abertura superior, centrifugação mínima de 750 rpm, com filtro pega fiapos no agitador, 12 programas de lavagem, 5 níveis de água, multidispenser para sabão e amaciante, gabinete de aço galvanizado na cor branca ceste em polipropileno ultra resistente com funções lava, enxágua, e centrifuga, classificação de eficiência energética a referência: lavadora de roupas electrolux 15kg, garantia de 1 ano.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 91/2025
Processo Administrativo 165/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme Art. 15 da Lei Municipal nº 476/2021., Pregão Eletrônico nº. 91/2025, o(s) participante(s):

4846 - SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA
Lote: 3 - Cota Referente ao Lote 1. LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS NÃO PERECÍVEIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO TRADICIONAL A BASE DE AÇÚCAR, CACAÚ EM PO E EXTRATO DE MALTE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, PACOTE DU LATA 400GRS.	UNIDADE	LA REND	750	RS 6,2000	RS 4.650,00
2	ACÚCAR CRISTAL, PACOTE C 5KG - DESIGNAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. ODOR: PRÓPRIO DO PRODUTO. SABOR: PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇÚCAR CRISTAL: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10 %; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07 %; OUTROS COMPONENTES 0,23 %.	PACOTE	ALTO ALEGRE	750	RS 19,2900	RS 14.467,50
3	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, PACOTE 5 KG.	UNIDADE	NUTRIPAR	750	RS 22,2100	RS 16.657,50
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% CAFÉ, EMPACOTADO, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª LINHA.	UNIDADE	CANÇÃO	1.500	RS 29,6900	RS 44.535,00
5	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM SACHE DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN.	UNIDADE	FUGINI	750	RS 4,7400	RS 3.555,00
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	MONSIL	750	RS 6,2700	RS 4.702,50
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE 1 KG.	UNIDADE	COAMO	750	RS 5,5400	RS 4.155,00
8	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA (CARIOCA), NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	SAFRA NOVA	1.500	RS 7,1100	RS 10.665,00
9	MACARRÃO SEMOLADO ESPAGUETE, PCTE 1 KG. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO TIPO 2 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, OU CREME DE MILHO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, CONTEM GLUTEN, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	UNIDADE	FLORIANI	750	RS 7,6200	RS 5.715,00
10	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.	UNIDADE	COAMO	1.500	RS 8,0800	RS 12.120,00
11	SAL REFINADO, IODADO, PCTE 1KG 1ª LINHA.	UNIDADE	MAIS	750	RS 2,2700	RS 1.702,50
12	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 180 GRAMAS, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCOBÁBACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA.	UNIDADE	ALPES	750	RS 10,1600	RS 7.620,00
13	SABONETE EM BARRA SLUVE 150 G, COM HIDRATAÇÃO, 1ª LINHA.	UNIDADE	SENSUS	1.500	RS 4,3700	RS 6.555,00
Total do Fornecedor: RS 137.415,00						

213047 - COOPERATIVA AGRPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFENOR
Lote: 2 - LOTE 02 - CESTAS BÁSICAS NÃO PERECÍVEIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PAO CASEIRO/ ARTESANAL, MASSA DE PAO CASEIRO FEITO COM FARINHA DE TRIGO BRANCA OU INTEGRAL ENRIQUECIDO COM OS VEGETAIS CENORA, ESPINAFRE, BETERRABA, ABÓBORA OU CEBOLA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	UNIDADE	Propria	3.000	RS 10,9300	RS 32.790,00
2	BANANA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, SEM FERIMENTOS, MANCHAS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	1.500	RS 5,0800	RS 7.620,00
3	MORANGO, - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, POLPA FIRME E ÍNTEACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	1.500	RS 33,5300	RS 50.295,00
4	UVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (NAGARA OU SENTAKA), FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	1.500	RS 18,1800	RS 27.270,00
5	BATATA INGLESA COMUM, SELECIONADA, TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LH PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALADOS	UNIDADE	Propria	1.500	RS 4,2000	RS 6.300,00
6	INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICAS, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	1.500	RS 4,6000	RS 6.900,00
7	MANDIOCA, BRANCA, COM AMARELA, DESCASCADA, LAVADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	1.500	RS 6,9800	RS 10.470,00
8	REPOLHO CAPIRA OU MANTEIGA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS: VERDE	UNIDADE	Propria	800	RS 4,3000	RS 3.440,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	ESCURO SEM MANCHAS E MACIOS. ALIMENTO PRESERVADO, ISENTO DE CONTAMINANTES DE ORIGEM BIOLÓGICA, QUÍMICA OU FÍSICA COM PESO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	800	RS 6,0200	RS 4.816,00
10	ABÓBORA - MADURADA, TIPO CABOTIA OU MORANGA OU DE PESCOÇO. PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS DO ALIMENTO PRESERVADOS, ISENTA DE CONTAMINANTES DE ORIGEM BIOLÓGICA, QUÍMICA OU FÍSICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	800	RS 3,9700	RS 3.176,00
11	BETERRABA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LH PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	UNIDADE	Propria	800	RS 5,3100	RS 4.248,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	800	RS 7,2300	RS 5.784,00
13	BERINJELA - PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS DO ALIMENTO PRESERVADOS, ISENTA DE CONTAMINANTES DE ORIGEM BIOLÓGICA, QUÍMICA OU FÍSICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	800	RS 4,8900	RS 3.912,00
14	CENOURA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LH PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 01 KG.	UNIDADE	Propria	800	RS 7,9700	RS 6.376,00
15	LEITE - PASTERIZADO TIPO "C" - INTEGRAL PACOTE COM 1 LITRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS	LITRO	Propria	3.000	RS 6,3100	RS 18.930,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DVOS BRANCO OU MARRONS DE GALINHA - PRÓTIPO FRESCO, TIPO MÉDIO, ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPETOR OFICIAL, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUÍDADES, SEM FACHURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO OU PLÁSTICO OU ISOPOR, QUANTIDADE 01	DUZIA	Propria	3.000	RS 12,1100	RS 36.330,00
17	LINGUIÇA ARTESANAL PURA DE CARNE SUINA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE MAGRA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUÍDADES, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA, POUCO SAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTEENDO NO MÍNIMO 02 KG.	PACOTE	Propria	3.000	RS 55,4400	RS 166.320,00
18	DOCE DE LEITE E GELÉIA DE FRUTAS CASEIRAS ARTESANAS SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ACIDULANTE NOS SABORES DE: DOCE DE LEITE, MELADO DE CANA, GELÉIA DE ABACAXI, GELÉIA DE BANANA, POTE COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	UNIDADE	Propria	3.000	RS 9,1600	RS 27.480,00
Total do Fornecedor: RS 424.287,00						

241800 - D.CAMP ALIMENTOS LTDA
Lote: 1 - LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS NÃO PERECÍVEIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO TRADICIONAL A BASE DE AÇÚCAR, CACAÚ EM PO E EXTRATO DE MALTE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, PACOTE DU LATA 400GRS.	UNIDADE	LA REND	750	RS 6,0000	RS 4.500,00
2	ACÚCAR CRISTAL, PACOTE C 5KG - DESIGNAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM	PACOTE	DOURO	2.250	RS 17,4900	RS 39.352,50
3	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, PACOTE 5 KG.	UNIDADE	TIOQUINH	2.250	RS 20,1500	RS 45.337,50
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% CAFÉ, EMPACOTADO, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA ABIC - 1ª LINHA.	UNIDADE	Odebrecht	4.500	RS 26,9400	RS 121.230,00
5	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM SACHE DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN.	UNIDADE	DELL NONO	2.250	RS 4,3000	RS 9.675,00
6	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	JOPPLAM	2.250	RS 5,6800	RS 12.780,00
7	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCTE 1KG	UNIDADE	COCAMAR	2.250	RS 5,0200	RS 11.295,00
8	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA (CARIOCA), NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	DONA KIKI	4.500	RS 6,4500	RS 29.025,00

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	MACARRÃO SEMOLADO ESPAGUETE, PCTE 1 KG. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO TIPO 2 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, OU CREME DE MILHO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, CONTEM GLUTEN, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	UNIDADE	JOIA	2.250	RS 6,9100	RS 15.547,50

241800 - D.CAMP ALIMENTOS LTDA
Lote: 1 - LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS NÃO PERECÍVEIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900 ML, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CONSTANTES NA EMBALAGEM.	UNIDADE	COCAMAR	4.500	RS 7,3300	RS 32.985,00
11	SAL REFINADO, IODADO, PCTE 1KG 1ª LINHA.	UNIDADE	GARCA	2.250	RS 2,0700	RS 4.657,50
12	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 180 GRAMAS, 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCOBÁBACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA.	UNIDADE	MARLUCE	2.250	RS 9,2200	RS 20.745,00
13	SABONETE EM BARRA SLUVE 150 G, COM HIDRATAÇÃO, 1ª LINHA.	UNIDADE	MARLUCE	4.500	RS 3,9700	RS 17.865,00
Total do Fornecedor: RS 373.995,00						

Paraiso do Norte, 25 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 90/2025
Processo Administrativo 169/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PECAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA A ATENDER VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE., Pregão Eletrônico nº. 90/2025, o participante:

85542 - INOVA TRUCK LTDA
Lote: 1 - LOTE 01 - CAMINHÕES

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	AFERIÇÃO TACOGRAFO CAMINHÃO	POR HORA	serviço	10	RS 274,0900	RS 2.740,90	
2	SERVIÇO ENSAIO CAMINHÃO	POR HORA	serviço	10	RS 187,2600	RS 1.872,60	
3	SELAGEM CAMINHÃO	POR HORA	serviço	10	RS 95,7300	RS 957,31	
4	PLATINA COMPLETA CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	2	RS 502,7800	RS 1.005,56	
5	SENSOR VELOCIDADE CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	2	RS 584,7900	RS 1.169,58	
6	MOTOR VELOCIDADE CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	3	RS 463,8300	RS 1.391,49	
7	BOGO DE AGULHA CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	4	RS 216,1200	RS 864,48	
8	MAQUINA RELOGIO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	3	RS 384,9200	RS 1.154,76	
9	MOTOR PASSO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	4	RS 409,9000	RS 1.639,60	
10	PLACA DE CIRCUITO DA LAMPADA CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	4	RS 366,1200	RS 1.464,48	
11	TOMADAS PARA TACOGRAFO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	5	RS 94,0000	RS 470,00	
12	CHICOTE ELÉTRICO TCO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	4	RS 426,7200	RS 1.706,88	
13	CONJUNTO DE DISPLAY 1390 CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	2	RS 555,5100	RS 1.111,02	
14	CONJUNTO REGISTRADOR CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	2	RS 325,8100	RS 647,62	
15	MAQUINA RELOGIO 1390 CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	5	RS 434,1400	RS 2.170,70	
16	FACA 1390/1318/1308 CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	4	RS 160,1400	RS 640,56	
17	CONJUNTO DE TRANSIÇÃO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	3	RS 142,6600	RS 427,98	
18	EIXO TRANSIÇÃO 1390 CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	3	RS 160,9300	RS 482,79	
19	IMPRESSOR CAMINHÃO	BVDR	UNIDADE	serviço	1	RS 616,4600	RS 616,46
20	PLACA AJUSTE W CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	2	RS 194,1900	RS 388,38	
21	PLACA VELOCIMETRO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	5	RS 951,3600	RS 4.756,80	
22	TACOGRAFO CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	1	RS 3.241,7800	RS 3.241,78	
23	CONJUNTO COMBINADO PAINEL CAMINHÃO	UNIDADE	serviço	3	RS 1.715,1300	RS 5.145,39	

Lote: 2 - LOTE 02 - ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AFERIÇÃO TACOGRAFO ÔNIBUS	POR HORA	serviço	16	RS 275,5000	RS 4.408,00
2	SERVIÇO ENSAIO ÔNIBUS	POR HORA	serviço	16	RS 188,2300	RS 3.011,68
3	SELAGEM ÔNIBUS	POR HORA	serviço	16	RS 96,2300	RS 1.539,68
4	PROGRAMAÇÃO/TACOGR DIGITAL ÔNIBUS	POR HORA	serviço	16	RS 166,5000	RS 2.664,00
5	PLATINA COMPLETA ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	3	RS 505,3400	RS 1.516,02
6	SENSOR DE VELOCIDADE ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	4	RS 587,8100	RS 2.351,24
7	MOTOR DE VELOCIDADE ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	3	RS 466,2200	RS 1.398,66
8	PLACA DE TACOGRAFO ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	4	RS 1.299,4300	RS 5.197,72
9	GAVETA 1390 ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	3	RS 414,1000	RS 1.242,31
10	MOTOR DE PASSO ÔNIBUS	UNIDADE	serviço	6	RS 412,0100	RS 2.472,06

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade 26/2025
Processo Administrativo 121/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da Chamada Pública, Objeto Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas (Pessoa Jurídica), para suprirem as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal, Inexigibilidade n.º 26/2025, o participante: FORNAJEIRO & CAVALLI LTDA - CNPJ 27.304.259/0001-82.

Paraisópolis do Norte, 25 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software web, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de votação eletrônico na Câmara Municipal totalmente integrado ao Site e ao Sistema Legislativo, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

Em conformidade com o art. 8º, parágrafo único da Decreto Legislativo nº 23/2023,

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentado proposta para obtenção do menor preço global da Dispensa de Licitação nº 07/2025, dos participantes abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UN. ITEM 01	VALOR UN. ITEM 02	VALOR TOTAL
01	LUIGÉ DO BRASIL LTDA	07.014.689/0001-20	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
02	PAMELA ROCHELE TARABOLE MARTINS	31.600.929/0001-85	R\$	R\$	R\$ 19.900,00
03					

Nova Londrina/PR, 24 de setembro de 2025.

Alete de Oliveira Vale
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná
E-mail: pma@saoljaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA e pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE, convidam os Habitantes do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, com início às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal na Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, para avaliação e discussão dos resultados alcançados e cumprimentos das metas fiscais relativamente ao **segundo quadrimestre de 2025**, conforme prevê o Parágrafo 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiúá, Estado do Paraná em 24 de setembro de 2025.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito do Municipal

JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica 21/2025
Processo Administrativo 153/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma licença de softwares do Pacote Adobe - Plano Creative Cloud for Teams (Todos os Aplicativos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para o Departamento de Administração do Município de Paraisópolis do Norte-PR., Dispensa Eletrônica n.º 21/2025, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS - ALL APPS.	UNIDADE	Adobe	1	R\$ 11.975,000	R\$ 11.975,00
Total do Fornecedor:						R\$ 11.975,00

Paraisópolis do Norte, 25 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: pma@saoljaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	EXTIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	15.307.203/0001-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (EXTINTORES NOVOS E RECARGA), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO	25/09/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	25/09/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.805,00 (oito mil, oitocentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME PREGÃO Nº 035/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

Decreto nº 242/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Com base no parecer jurídico nº 28/2025.

Decreta

Art. 1º Fica concedido aposentadoria voluntária por idade a partir de 11/08/2025 a servidora pública municipal Dirlei Maria Fernandes Mantovani, brasileira, casada, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, com carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 17912, nomeada em data de 06/08/2015 através do Decreto nº 127/2015, com base no art. 40, § 1º, inciso III, da C. F., e artigos 37 e 66, da Lei Municipal nº 2.943/2018, com proventos proporcionais, na proporcionalidade de 3.659/10.950 avos, 33,41%, ou seja, R\$ 901,05 (novecentos e um reais e cinco centavos) mensais, com a garantia de receber 01 (um) salário mínimo do município no valor mensal de R\$ 1.897,99 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), estipulado pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 3.850/2025.

Parágrafo único. Os cálculos para apuração do provento mensal citado no caput deste artigo, foram com base no vencimento/contribuição do cargo efetivo, correspondente ao Anexo IV, Nível III, D, 8, da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizada pela Lei Municipal nº 3.850/2025, acrescido de 5% (cinco por cento) de benefício por tempo de serviço "quinquênio" e atualizados de acordo com a tabela de atualização monetária dos salários de contribuição para apuração do salário de benefício de julho/2025.

Art. 2º É de responsabilidade da beneficiária, manter o seu cadastro atualizado, junto ao ente municipal e, anualmente, realizar a "prova de vida", junto ao Fundo de Previdência ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sob pena de suspensão do pagamento do benefício previdenciário, observado o disposto no § 2º do art. 88, da Lei Municipal nº 2.943/2018, ou legislação posterior.

Art. 3º O Registro de legalidade deste Decreto está vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 81, e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 11/08/2025, ficando revogado o Decreto nº 199/2025.

Alto Paraná-PR, 25 de setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (44) 3431 8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
pma@paraissodnorte.pr.gov.br e-mail: tbl@paraissodnorte.pr.gov.br

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 06/2024
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, situado na Avenida Tapejara, 88, PR, CNPJ 75.476.556/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, portador da cédula de identidade R.G. 930.047-3 SSP/PR, CPF 464.266.989-20 de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FOX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.461.054/0001-15, localizada na Rua Ruy Barbosa, nº 922, Bairro Vila Buenos Aires, Matriz/SC, CEP 89300-393 a seguir denominada CONTRATADA representado por seu Sócio Administrador Sr Luis Mario dos Santos, portador do CPF 460.128.505-49 e do RG 530860302-SSP/SC firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 06/2024, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme condições que estipulam a seguir:

Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção das Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL, e CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL
Fica Aditado ao contrato o Valor de R\$ 336.160,69 (trezentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES
As despesas com a execução do objeto serão efetuadas as contas dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: 10.002.20.608.0015.1015.4.4.90.51.00.00 - Fonte 1001 - Recursos Ordinários Livres.

E assim, que por estarem justos e contratados assim e presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paraisópolis do Norte, 25 de setembro de 2025.

Município de Paraisópolis do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto
Servidor Municipal
Engenheiro
Fiscal pela Obra

Fox Construtora Ltda
CNPJ 30.461.054/0001-15
CONTRATADA
Luis Mario Santos
Sérgio dos Anjos
CPF nº 804.971.879-49
Servidor Municipal
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
GESTOR

Lucas Fernando de Oliveira Barcelos Bica
CPF nº 074.224.139-48
Servidor Designado Fiscal de Contrato
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento

Verônica Oliveira Olivetti Modena
CPF nº 058.024.679-59
Servidor Municipal
Arquiteta

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 81/2025 - PAISAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Recurso: 07.004.10.302.019.2034.3.3.90.30.00 - 223
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME ORÇAMENTO ANUAL EM ANEXO E LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 24 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Setembro 2026
Santo Antônio do Caiúá (PR), quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 037/2025
Processo nº 097/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 13/10/2025

O edital completo está disponível no site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> plataforma Bolsa Nacional de Compras. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 038/2025
Processo nº 103/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM PARANAVAI, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO E SEUS OUTROS DEPARTAMENTOS..

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 13/10/2025

O edital completo está disponível no site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> plataforma Bolsa Nacional de Compras. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 039/2025
Processo nº 099/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS TAIS COMO (SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT), ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, ENSAIOS DE CBR (ÍNDICE DE SUPORTE DO SUBLEITO), ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS), ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:30 hrs do dia 02/10/2025.

O edital completo está disponível no site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e [Bolsa Nacional de Compras \(www.bnc.org.br\)](https://bnc.org.br). Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 040/2025
Processo nº 100/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MOCHILA EXECUTIVA PERSONALIZADA PARA OS PROFESSORES E MALA LÚDICA PARA AS ESCOLAS), ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 02/10/2025.

O edital completo está disponível no site: www.saoljaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e [Bolsa Nacional de Compras \(www.bnc.org.br\)](https://bnc.org.br). Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

Portaria nº. 927/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 07-09-2025 a 06-10-2025, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Marli Terezinha Knapik de Miranda, matrícula nº 8877-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, nomeada pelo Decreto nº. 108/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 18-09-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 07-09-2025.

Alto Paraná-Pr., 25 de setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2025-RH.
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024

Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Andreza Fernanda Ciboldi, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.496.208-4-SSP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 063.674.049-88, neste ato denominada de Empregada, conforme cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 23/09/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 032/2025-RH, de 20/02/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.727, de 21/02/2025, pag. nº 15, conforme requerimento de pedido de demissão protocolado sob nº 12990 em data de 23/09/2025 por motivos particulares.

Alto Paraná-PR., 23 de setembro de 2025.

Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - <http://www.altoarana.pr.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2025-RH.
Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024

Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Manuel Amaro Ferreira, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 602.653.969-72-SESP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 602.653.969-72, neste ato denominado de Empregado, conforme cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 23/09/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 079/2025-RH, de 18/09/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.873, de 20/09/2025, pag. nº 13, conforme requerimento de pedido de rescisão protocolado sob nº 12987, em data de 23/09/2025 por motivos particulares.

Alto Paraná-PR., 23 de setembro de 2025.

Empregador: Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO DE SAÚDE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MIRADOR E QUATRO MARCOS PERÍODO MAIO A AGOSTO DE 2025

CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- Município: Mirador – Paraná
- Quadrimestre: 2º Quadrimestre – Período maio a agosto de 2025
- Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: Fundo Municipal de Saúde
- CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.160.055/0001-33
- Endereço da Secretaria: Avenida Frei Úlrico nº 137
- CEP: 87840-015
- Telefone: (44) 3112-4370
- E-mail: saude@mirador.pr.gov.br
- Secretária Municipal de Saúde: MARIA GEANIA OLIVEIRA
- Plano Municipal de Saúde em vigência: 2022-2025

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Básica de Saúde – NIS II Mirador
- Unidade Básica de Saúde – NIS I Quatro Marcos (Distrito)
- Clínica Odontológica Mirador
- Clínica Odontológica Quatro Marcos
- Clínica de Fisioterapia

EQUIPES DE SAÚDE

IDENTIFICADOR INE	CODIGO	TIPO DE EQUIPE	NOME	CNES	ESTABELECIMENTO
0002063174	0001	71-ESB – Equipe de Saúde Bucal	ESB MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR
0000391565	0001	70-ESF – Equipe de Saúde da Família	ESF MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	2º QUADRIMESTRE 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS NIS I E NIS II	676	606	817	546	2.645
VISITAS DOMICILIARES PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO	135	73	51	115	374
CONSULTA DE PRÉ-NATAL	29	36	24	3	92
CONSULTAS DE ENFERMAGEM	703	398	322	295	1.718
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	681	577	744	489	2.491
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	157	117	114	65	453
AFERIÇÃO DE PESO	54	64	66	36	220
GLICEMIA CAPILAR	169	90	136	140	535
CURATIVOS SIMPLES	23	13	4	7	47
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	112	67	42	103	324
PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO	09	04	02	11	26
MAMOGRAFIA	10	09	09	13	41

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	2º QUADRIMESTRE 2025									
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL					
VISITAS DOMICILIARES AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	894	711	1.381	1.125	4.111					
VISITAS RESIDENCIAIS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	679	679	516	515	2.389					
CONSULTAS ESPECIALIZADAS AGENDADAS (AGENDAMENTO)	372	316	330	293	1.311					
NÚMERO DE PACIENTES FALTOSOS EM CONSULTAS AGENDADAS	121	78	47	50	296					
NÚMERO DE PACIENTES FALTOSOS EM EXAMES AGENDADOS	256	164	135	148	703					
INSPEÇÕES SANITÁRIAS	06	05	07	05	23					
CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS E POSITIVOS	95 N	46 P	09 N	17 P	07 N	04 P	01 N	01 P	112 N	68 P
DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA DE SAÚDE	02	02	11	03	18					
NÚMERO DE EXAMES DE SANGUE COLETADOS	2.299	2.091	1.798	2.199	8.387					
PACIENTES ATENDIDOS NA FARMÁCIA (MÉS)	2.096	1.976	2.137	2.017	8.226					
NÚMERO DE PASSAGENS (TFD)	23	32	22	34	111					
NÚMERO DE VIAGENS DE CARRO TRANSPORTE DE PACIENTES (TFD)	-	-	1	-	1					

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	2º QUADRIMESTRE 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CONSULTAS PSICOLÓGICAS	87	95	54	111	347
ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	440	446	448	454	1.788
VACINAÇÃO	647	245	111	240	1.243
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	110	97	181	128	516
AÇÕES COLETIVAS (FLÚOR, BOCHECHO E ESCOVAÇÃO)	30	20	0	20	70
CONSULTAS MÉDICAS HOSPITAL SANTA MÔNICA - RONDON	103	99	58	72	332
INTERNAMENTOS HOSPITAL	17	21	11	12	61
CIRURGIAS ELETIVAS	03	03	01	14	21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE MAIO A AGOSTO/2025					
Fonte	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 748.275,61	R\$ 839.405,19	R\$ -	R\$ 1.587.680,80	
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R\$ 1.377.562,91	R\$ 1.298.419,37	R\$ -	R\$ 2.675.982,28	
Fonte 304 - Alienação de Rec. do Fundo de Saúde	R\$ 256,23	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 368,80	
Fonte 494 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	R\$ 199.748,10	R\$ 343.168,16	R\$ -	R\$ 542.916,26	
Fonte 500 - Rec. Inc. Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	R\$ 8.190,41	R\$ 276.334,28	R\$ -	R\$ 284.524,69	
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R\$ 35,72	R\$ 19,60	R\$ -	R\$ 55,32	
Fonte 1051 - Transferências destinadas aos ACS e ACE	R\$ 109.296,00	R\$ 109.296,00	R\$ -	R\$ 218.592,00	
Fonte 1064 - Assistência Financeira do Piso de Enfermagem	R\$ 35.134,80	R\$ 39.108,88	R\$ -	R\$ 74.243,68	
Fonte 1494 - Bloco de Custeio - Emendas Individuais	R\$ -	R\$ 203.029,80	R\$ -	R\$ 203.029,80	
Fonte 2017 - Emendas de Bancadas Saúde	R\$ 5.393,57	R\$ 387,57	R\$ -	R\$ 5.781,14	
TOTAL	R\$ 2.483.893,35	R\$ 3.109.281,42	R\$ -	R\$ 5.593.174,77	
Percentual no Quadrimestre		25,17%			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS MAIO A AGOSTO/2025					
Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 22.057,06	R\$ 33.823,66	R\$ -	R\$ 55.880,72
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 962.972,17	R\$ 927.519,23	R\$ -	R\$ 1.890.491,40

Código	Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 128.482,04	R\$ 127.782,30	R\$ -	R\$ 256.264,34
3190.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 26.287,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.287,87
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 19.548,03	R\$ 30.706,55	R\$ -	R\$ 50.254,58
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R\$ 146.621,32	R\$ 296.647,45	R\$ -	R\$ 443.268,77
3390.14.00.00.00	Diárias	R\$ 7.450,93	R\$ 6.259,48	R\$ -	R\$ 13.710,41
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 523.926,31	R\$ 486.533,71	R\$ -	R\$ 1.010.460,02
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 464.958,75	R\$ 83.402,16	R\$ -	R\$ 548.360,91
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R\$ 12.555,96	R\$ 41.373,78	R\$ -	R\$ 53.929,74
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.726,27	R\$ 11.878,79	R\$ -	R\$ 19.605,06
3390.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 22.500,00	R\$ 35.743,02	R\$ -	R\$ 58.243,02
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 322.053,31	R\$ 333.946,89	R\$ -	R\$ 656.000,20
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R\$ 5.028,08	R\$ 4.569,16	R\$ -	R\$ 9.597,24
3390.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 69.496,87	R\$ 71.112,75	R\$ -	R\$ 140.609,62
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.511,25	R\$ 2.511,29	R\$ -	R\$ 5.022,54
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 9,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,94
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 330.300,00	R\$ 4.067,67	R\$ -	R\$ 334.367,67
TOTAL	R\$ 3.082.486,16	R\$ 2.505.430,73	R\$ -	R\$ 5.587.916,89	
Percentual no Quadrimestre		-18,72%			

Rateio pela Participação em Consórcio Público					
TIPO DE DESPESA POR ELEMENTO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R\$ 172.750,21	R\$ 344.287,82	R\$ -	R\$ 517.038,03	
CIUENP - SAMU	R\$ 14.451,20	R\$ 16.889,84	R\$ -	R\$ 31.341,04	
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R\$ 1.034,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.034,94	
TOTAL	R\$ 188.236,35	R\$ 361.177,66	R\$ -	R\$ 549.414,01	
Percentual no Quadrimestre		91,87%			

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
TIPO DE DESPESA POR ELEMENTO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 192.101,27	R\$ 197.666,65	R\$ -	R\$ 389.767,92	
Gás Engarrafado	R\$ 114,00	R\$ 1.651,00	R\$ -	R\$ 1.765,00	
Gêneros de Alimentação	R\$ 15.577,62	R\$ 52.715,47	R\$ -	R\$ 68.293,09	
Material Odontológico	R\$ 45.142,55	R\$ 7.690,49	R\$ -	R\$ 52.833,04	
Material de Expediente	R\$ 7.790,50	R\$ 6.167,60	R\$ -	R\$ 13.958,10	
Material de Processamento de Dados	R\$ 2.488,40	R\$ 2.514,30	R\$ -	R\$ 5.002,70	
Material de Acionamento e Embalagem	R\$ -	R\$ 6.532,17	R\$ -	R\$ 6.532,17	
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 21.801,28	R\$ 17.883,67	R\$ -	R\$ 39.684,95	
Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 4.429,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.429,00	
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 7.150,53	R\$ 8.211,88	R\$ -	R\$ 15.362,41	
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	
Material de Proteção e Segurança	R\$ -	R\$ 165,80	R\$ -	R\$ 165,80	
Material Hospitalar	R\$ 95.445,85	R\$ 7.454,47	R\$ -	R\$ 102.900,32	
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 131.265,31	R\$ 156.397,16	R\$ -	R\$ 287.662,47	
Material para Reabilitação Profissional	R\$ -	R\$ 21.475,05	R\$ -	R\$ 21.475,05	
Material de Sinalização Visual e Afins	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,00	
TOTAL	R\$ 523.926,31	R\$ 486.533,71	R\$ -	R\$ 1.010.460,02	
Percentual no Quadrimestre		-7,13%			

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
TIPO DE DESPESA POR ELEMENTO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL	
Comissões, Corretagens e Custódia	R\$ 54,08	R\$ 83,15	R\$ -	R\$ 137,23	
Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 8.316,00	R\$ -	R\$ 10.316,00	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ 1.598,00	R\$ -	R\$ 1.598,00	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 960,00	R\$ 2.080,00	R\$ -	R\$ 3.040,00	
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 20.995,91	R\$ 39.789,61	R\$ -	R\$ 60.785,52	
Exposições, Congressos e Conferências	R\$ -	R\$ 324,00	R\$ -	R\$ 324,00	
Multas Indedutíveis	R\$ 1.277,72	R\$ 1.094,30	R\$ -	R\$ 2.372,02	
Fornecimento de Alimentação	R\$ 9.269,00	R\$ 12.603,60	R\$ -	R\$ 21.872,60	
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 29.935,98	R\$ 14.783,52	R\$ -	R\$ 44.719,50	
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.145,17	R\$ 3.335,11	R\$ -	R\$ 6.480,28	
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 911,18	R\$ 1.560,00	R\$ -	R\$ 2.471,18	
Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ 6.300,00	
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 199.982,84	R\$ 221.187,36	R\$ -	R\$ 421.170,20	
Serviços de Telecomunicações	R\$ 719,20	R\$ 719,20	R\$ -	R\$ 1.438,40	
Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ -	R\$ 995,86	R\$ -	R\$ 995,86	
Seguros em Geral	R\$ 36.463,41	R\$ 1.841,90	R\$ -	R\$ 38.305,31	
Limpeza e Conservação	R\$ -	R\$ 4.650,00	R\$ -	R\$ 4.650,00	
Hospedagens	R\$ 2.125,20	R\$ 3.825,36	R\$ -	R\$ 5.950,56	
Serviços Bancários	R\$ 261,18	R\$ 209,92	R\$ -	R\$ 471,10	
Serviços de Controle Ambiental	R\$ 8.400,00	R\$ 11.200,00	R\$ -	R\$ 19.600,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.952,44	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 3.002,44	
TOTAL	R\$ 322.053,31	R\$ 333.946,89	R\$ -	R\$ 656.000,20	
Percentual no Quadrimestre		3,69%			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 2ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO MAIO A AGOSTO/2025					
Código	TIPO DE DESPESA	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 22.057,06	R\$ 33.823,66	R\$ -	R\$ 55.880,72
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 962.972,17	R\$ 927.519,23	R\$ -	R\$ 1.890.491,40
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 128.482,04	R\$ 127.782,30	R\$ -	R\$ 256.264,34
3190.94.00.00.00	Indenizações e Restituições				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 361/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA do Município de Nova Aliança do Ivaí, vincula-os à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e EU, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, sanciono e publico a seguinte LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam criados o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Parágrafo único. O CMMA é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal na formulação, implementação e acompanhamento da política ambiental do Município.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

Seção I

Da Instituição, Diretrizes e Objetivos

Art. 2º O CMMA reger-se-á pelas disposições desta Lei e pelo seu Regimento Interno, tendo como diretrizes:

- I - a interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- II - a promoção da saúde pública e ambiental;
- III - a compatibilização entre as políticas nacional, estadual e municipal de meio ambiente;
- IV - a gestão democrática e participativa;
- V - a informação e divulgação obrigatória e permanente das condições e ações ambientais;
- VI - a prevalência do interesse público.

Art. 3º São objetivos do CMMA:

- I - propor e fiscalizar o cumprimento da Política Municipal do Meio Ambiente;
- II - colaborar na elaboração do Plano Municipal de Ações em Meio Ambiente;
- III - avaliar e aprovar proposições para o PPA e LDO relativas ao meio ambiente;
- IV - participar da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FMMA;
- V - denunciar aos órgãos competentes toda forma de dano ambiental;
- VI - propor diretrizes, projetos de lei, normas e programas para a conservação e recuperação ambientais;
- VII - apreciar Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);
- VIII - decidir, em grau de recurso, sobre penalidades ambientais aplicadas pelo Município;
- IX - incentivar e acompanhar programas de educação ambiental.

Seção II

Da Constituição e da Estrutura

Art. 4º O CMMA será constituído por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme segue:

I – Poder Público:

- a) 02 (duas) vagas representando o Poder Público Municipal;
- b) 02 (duas) vagas representando Órgãos Públicos Estaduais ou Empresas Públicas;
- c) 01 (uma) vaga representando Consórcio Público com atuação na área ambiental.

II – Sociedade Civil Organizada:

- a) 06 (seis) vagas para representantes do Setor Produtivo, Instituições de Ensino e Pesquisa, Associações, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e ONGs.
- § 1º Cada membro titular terá um suplente indicado pela mesma entidade ou, excepcionalmente, por entidade do mesmo segmento.
- § 2º O exercício das funções de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos do CMMA caberá a uma Diretoria Executiva, eleita dentre seus membros.

§ 1º A Diretoria será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pelos pares em Reunião Plenária especialmente convocada para este fim.

§ 2º O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Seção III

Do Mandato, Indicação e Substituição

Art. 6º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes, representantes das entidades governamentais e não governamentais, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º Caberá ao responsável pela instituição ou entidade membro do CMMA indicar formalmente seu representante titular e respectivo suplente, os quais serão nomeados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º A substituição do membro titular pelo suplente ocorrerá nos seguintes casos:
I – ausência ou impedimento temporário em reuniões ou atividades específicas;
II – licença do titular por motivo de saúde ou interesse particular, pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Art. 9º O mandato do conselheiro, titular ou suplente, será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:

- a) – morte;
- b) – renúncia formalmente comunicada ao Conselho;
- c) – ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas;
- d) – doença que impossibilite o exercício da função por período superior a 06 (seis) meses;
- e) – procedimento incompatível com a dignidade da função, assim entendido por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;
- f) – condenação por sentença criminal transitada em julgado por crime doloso;
- g) – mudança de residência para fora do Município;
- h) – perda da qualidade de representante da entidade que indicou.

Parágrafo único. A infração à alínea "c" deste artigo acarretará a exclusão automática do conselheiro e a comunicação à entidade representada para que indique novo titular no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda da cadeira no Conselho.

Art. 10. A substituição definitiva do titular ou do suplente, sempre que entendido necessário pela instituição ou entidade representada, seguirá o mesmo procedimento de indicação e nomeação estabelecido no Art. 7º.

Seção IV

Das Atribuições, Impedimento e Suspeição

Art. 11. Além das competências listadas no Art. 3º, compete ao CMMA elaborar seu próprio Regimento Interno.

Art. 12. Ficam estabelecidos os casos de impedimento e suspeição dos membros do CMMA:

I – Casos de impedimento:

- a) exercer atividade que implique prestação de serviços ou relação de negócios com pessoa natural ou jurídica com interesse em decisão do Conselho;
- b) ter participado, como perito, testemunha ou representante, de processo sob análise do Conselho, ou se tais situações ocorrerem com seu cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- c) estar litigando judicial ou administrativamente com interessado na matéria em discussão.

II – Casos de suspeição:

- a) ter interesse econômico, sentimental, moral ou análogo, direto ou indireto, na matéria em apreciação;
- b) ter amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou seus parentes até terceiro grau.

Seção V

Do Funcionamento

Art. 13. O CMMA reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros.

Art. 14. As deliberações do CMMA serão tomadas por maioria simples de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros (metade mais um).

§ 1º A aprovação ou alteração do Regimento Interno exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho.
§ 2º As reuniões do Conselho serão públicas.

CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

Art. 15. Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, como instrumento de fomento à política ambiental do Município.

Art. 16. O FMMA será constituído por:

- I - dotações orçamentárias consignadas anualmente na Lei Orçamentária;
- II - recursos provenientes de compensações, multas e Termos de Ajustamento de Conduta ambientais;
- III - transferências de outras esferas de governo;
- IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- V - rendimentos de aplicações financeiras;
- VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 17. A aplicação dos recursos do FMMA será feita mediante plano aprovado pelo CMMA, prioritariamente em:

- I - programas de educação ambiental;

- II - projetos de recuperação de áreas degradadas;
- III - fiscalização e monitoramento ambiental;
- IV - implantação e manutenção de unidades de conservação;
- V - estudos técnicos e planos diretores na área ambiental.

Art. 18. O FMMA será gerido por um Conselho Gestor, presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e integrado por representantes do CMMA e da Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. O CMMA elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instalação.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMMA e regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais nºs 140, de 24 de abril de 2015, e 253, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, 25 de setembro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 031/2025-RH

Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 042/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Kalebe Lopes dos Santos
Emprego Público: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 26/09/2025
Data Final do Contrato: 26/11/2025
Salário Contratual: R\$ 2.486,34 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 044/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Cleide Aparecida Bocarite Dias
Emprego Público: Professor
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 21/09/2025
Data Final do Contrato: 06/10/2025
Salário Contratual: R\$ 2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 058/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): João Araújo Gomes
Emprego Público: Motorista
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 24/09/2025
Data Final do Contrato: 26/10/2025
Salário Contratual: R\$ 2.709,88 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Termo Aditivo de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 055/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Hosana de Oliveira
Emprego Público: Assistente Social
Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 23/09/2025
Data Final do Contrato: 24/10/2025
Salário Contratual: R\$ 4.992,86 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Alto Paraná-PR, 25 de setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: convencios@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 182/2025.
Termo de Fomento nº 07/2025.
Inelegibilidade de Chamamento Público nº 34/2025

Referência: Inelegibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017.

OBS: O Grupo de Convivência Amizade foi fundado em 24/03/2000, e atualmente vem atuando na promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas com pessoas acima de 60 anos do Município, buscando estimular a adoção de hábitos de vida saudável e prática de atividades.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: Grupo de Convivência Amizade – CNPJ nº 03.765.159/0001-95

Endereço da Organização: Avenida Tapejara, nº 891 - Centro – Paraíso do Norte-Pr. – CEP: 87.780-000.

Objeto e Finalidade Proposta: Repasse de Recursos Financeiros para promoção da inclusão social, a valorização e o bem-estar dos idosos por meio de ações que estimulem a identidade, o convívio comunitário, a participação cidadã e o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos laços sociais.

Dotação Orçamentária: 05.006.0008.0241.0010.2027.3.3.3.50.43.00.00

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A Comissão de Seleção de Chamamento Público referente as Transferências Voluntárias de Recursos Municipais, nomeados pela Portaria nº 17 de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paraíso do Norte em 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo de Inelegibilidade da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e Valor apresentado.

Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2025.

Luis Carlos Candido
Presidente

Alison Felipe Leite de Souza
Membro

Gisele Regina Dias Barros
Membro

Mateus Comine Mendes Ferreira
Membro

Mateus Lucas Mendonça da Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: convencios@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 182/2025.
Termo de Fomento nº 07/2025.
Inelegibilidade de Chamamento Público nº 34/2025

Referência: Inelegibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017.

OBS: O Grupo de Convivência Amizade foi fundado em 24/03/2000, e atualmente vem atuando na promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas com pessoas acima de 60 anos do Município, buscando estimular a adoção de hábitos de vida saudável e prática de atividades.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: Grupo de Convivência Amizade – CNPJ nº 03.765.159/0001-95

Endereço da Organização: Avenida Tapejara, nº 891 - Centro – Paraíso do Norte-Pr. – CEP: 87.780-000.

Objeto e Finalidade Proposta: Repasse de Recursos Financeiros para promoção da inclusão social, a valorização e o bem-estar dos idosos por meio de ações que estimulem a identidade, o convívio comunitário, a participação cidadã e o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos laços sociais.

Dotação Orçamentária: 05.006.0008.0241.0010.2027.3.3.3.50.43.00.00

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo de Inelegibilidade da Entidade acima apresentada, correspondente a respectiva Dotação Orçamentária e valor apresentado.

Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 362/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e EU, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, sanciono e publico a seguinte LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º Fica criado o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Nova Aliança do Ivaí, órgão de caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de assessorar o Município no planejamento, fomento e desenvolvimento das atividades turísticas, em articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

§ 1º O Presidente do COMTUR será eleito pelos conselheiros, em votação aberta, na primeira reunião ordinária após a publicação desta Lei.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, podendo ser nomeado Secretário Adjunto quando necessário.

§ 3º As entidades da iniciativa privada representadas no Conselho indicarão seus representantes, titular e suplente, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 4º Na ausência de entidades representativas de determinados segmentos, os representantes poderão ser indicados por profissionais da área ou pelo próprio COMTUR, mediante aprovação de dois terços de seus membros, com possibilidade de recondução.

§ 5º Poderão ser indicados pelo COMTUR, com aprovação de dois terços dos membros, cidadãos de notório saber ou com reconhecida contribuição para o turismo local, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 6º Os representantes do Poder Público Municipal, serão indicados pelo Prefeito Municipal, com mandato até o último dia dos anos pares, permitida a recondução.

§ 7º Os membros do Conselho permanecerão em exercício após o término do mandato até a posse dos novos indicados.

§ 8º Os representantes de órgãos estaduais ou federais com atuação na área turística serão considerados membros natos, cabendo-lhes indicar seus respectivos suplentes.

Art. 2º O COMTUR será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:

- I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, abrangendo as áreas de turismo, cultura, esporte, educação, saúde, assistência social, transporte e afins;
- II – 02 (dois) representantes do comércio local, associações de moradores, líderes comunitários ou entidades que promovam geração de renda e inclusão social;

III – 02 (dois) representantes de indústrias, empresas de base turística (hospedagem, alimentação) ou instituições de ensino e pesquisa com atuação no turismo;

IV – 01 (um) representante de propriedades rurais ou urbanas com finalidade turística, esportiva, cultural ou de lazer.

Art. 3º Compete ao COMTUR:

- a) avaliar, opinar e propor sobre a Política Municipal de Turismo, planos, programas e instrumentos de incentivo ao desenvolvimento turístico;
- b) manter atualizado o cadastro de informações e atrativos turísticos do Município;
- c) promover debates e assegurar a participação popular nas discussões sobre turismo;
- d) manter intercâmbio com entidades públicas e privadas do setor turístico;
- e) propor normas, resoluções e melhorias para o desenvolvimento do turismo local;
- f) sugerir programas e projetos para ampliação do fluxo turístico e de eventos;
- g) propor diretrizes para infraestrutura turística e serviços;
- h) divulgar e promover o turismo municipal em feiras, eventos e meios de comunicação;
- i) propor formas de captação de recursos para o turismo;
- j) colaborar com o Poder Público municipal em assuntos pertinentes;
- k) constituir grupos de trabalho para estudos específicos;
- l) sugerir medidas regulamentares para serviços turísticos;
- m) opinar sobre convênios e parcerias;
- n) indicar representantes para eventos de interesse turístico;
- o) elaborar e aprovar o calendário turístico municipal;
- p) monitorar o crescimento turístico e propor medidas de adequação;
- q) analisar reclamações e sugestões de turistas;
- r) conceder homenagens a personalidades e entidades que contribuíram para o turismo;
- s) eleger seu Presidente;
- t) elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- u) opinar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) representar o Conselho;
- b) dar posse aos membros;
- c) convocar, presidir e encerrar as reuniões;
- d) acatar deliberações sobre a periodicidade das reuniões;
- e) indicar o Secretário Executivo e Adjunto;
- f) cumprir e fazer cumprir as deliberações do plenário;
- g) cumprir e fazer cumprir esta Lei e o Regimento Interno;
- h) decidir com voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) auxiliar o Presidente na organização das pautas;
- b) elaborar e distribuir as atas das reuniões;
- c) organizar arquivos e controlar pendências;
- d) controlar prazos de mandatos;
- e) atender às demandas administrativas;
- f) substituir o Presidente em suas ausências.

Art. 6º O COMTUR ficará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que lhe prestará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao seu funcionamento.

Parágrafo único. As despesas de funcionamento do COMTUR, incluindo divulgação de reuniões, locomoção de conselheiros e material de consumo, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 7º Compete aos membros do COMTUR:

- a) participar das reuniões;
- b) eleger o Presidente;
- c) levantar questões de interesse turístico;
- d) opinar sobre temas pertinentes;
- e) evitar discussões político-partidárias;
- f) integrar grupos de trabalho;
- g) cumprir a Lei, o Regimento e as deliberações;
- h) convocar assembleias extraordinárias com assinatura de 20% dos membros;
- i) votar nas deliberações do Conselho.

Art. 8º O COMTUR reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, com quorum de maioria simples, e extraordinariamente quando convocado.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples, exceto para alteração do Regimento Interno e nos casos previstos nesta Lei, que exigirão maioria absoluta.

§ 2º Serão convocados titulares e suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito a voz e, na ausência do titular, a voto.

Art. 9º Perderá o mandato o membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DO CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO EM SISTEMAS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR; com abertura da disputa às 09h00min do dia 10/10/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br. Tamboara-PR, 25 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 06.021.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GUSTAVO BRIGAGLIO, S/N - PRAÇA MALAQUIAS TAVARES
FONE/FAX: (44) 3453-1232
santa@camarasilva.pr.gov.br
EDITAL Nº 008/2025
A comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2025, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei nº. 101.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados.

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí
Endereço: Avenida Gustavo Brigaglio, s/n
Praça Malaquias Tavares
Data: 29/09/2025
Horário 09h00
Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí-PR, 25 de setembro de 2025.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Roberto Mendes da Silva Presidente
Ednei Inácio Relator
Maria Ermelinda Almendra Lourenço Membro
ASSINADOR WEBLINE
Edital_N_0008_2025.pdf
Assinaturas
LOG

Assinaturas
EDNEI INACIO Assinou
ROBERTO MENDES DA SILVA Assinou
MARIA ERMELINDA ALMENDRA LOURENCO Assinou
LOG
25 de setembro de 2025, 08:18:35 Operador com email legislativo@camarasilva.pr.gov.br criou este documento.
25 de setembro de 2025, 08:18:35 Operador com email legislativo@camarasilva.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: EDNEI INACIO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token), whatsapp (via token), endereço do IP, Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail (44) 99****44 e CPF 04****70.
25 de setembro de 2025, 08:18:35 Operador com email legislativo@camarasilva.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: MARIA ERMELINDA ALMENDRA LOURENCO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token), whatsapp (via token), endereço de IP, Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail (44) 99****44 e CPF 04****70.
25 de setembro de 2025, 08:18:35 Operador com email legislativo@camarasilva.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ROBERTO MENDES DA SILVA, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token), whatsapp (via token), endereço de IP, Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail (44) 99****44 e CPF 04****70.
25 de setembro de 2025, 08:19:50 EDNEI INACIO assinou. Pontos de autenticação: email ednei****50@****.com (via token), CPF informado: 04****70, IP: 177.***.26 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
25 de setembro de 2025, 08:49:43 ROBERTO MENDES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email roberto****silva****@****.com (via token), CPF informado: 08****23, IP: 177.***.246 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 11_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
25 de setembro de 2025, 10:09:36 MARIA ERMELINDA ALMENDRA LOURENCO assinou. Pontos de autenticação: email mar****ermelinda****@****.com (via token), CPF informado: 08****23, IP: 177.***.246 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 11_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

PREFEITURA DE MIRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFSSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED" PARA A FESTIVIDADE DE BEVILLOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM PRAÇA PÚBLICA E "LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PROFSSIONAL, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR DE ENERGIA", PARA FLASHBACK NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR E NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.000,00
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Início de recebimento das propostas: 26 de setembro de 2025, a partir das 08h00hs;
Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 08 de outubro de 2025;
Abertura das propostas: 08 de outubro de 2025, às 08h00hs;
Início da disputa de Preços: 08 de out de 2025, às 08h01hs;
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).
GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/CMDEC
EMENTA: "CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO".
O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDEC, com sede no Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 279/2022 e alterações da Lei Municipal n.º 357/2025,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder incentivo econômico na forma de reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica, em favor da empresa RANCHO ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.748.545/0001-02, com sede administrativa na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, nos termos do inciso III, do artigo 18, da Lei Municipal n.º 279/2022 e alterações da Lei Municipal n.º 357/2025, mediante encargo de geração de 10 (dez) novos empregos.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após prévia autorização legislativa e anuência do Poder Executivo em termo de concessão, revogadas as disposições em contrário.
Nova Aliança do Ivaí/PR, 23 de setembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.
NEWTON APARECIDO FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDEC

MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.
O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, torna público que às 08:30 horas do dia 09/10/2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) - www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO
Caminhão Coletor 1 R\$ 853.833,33 180 dias
Compactador de Lixo 1 R\$ 853.833,33 180 dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Mônica e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) - www.bl.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Santa Mônica-PR, 25 de setembro de 2025.
Luan Gustavo Frazzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – CEP 87.780 - 000 - Fone: (44) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraisionorte.pr.gov.br
PROCESSO DIGITAL Nº 1584/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO MPE'S - REGIONAL
AVISO DE 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS
O Pregoeiro comunica e convoca a Comissão Especial de Avaliação de Amostras do Município de Paraíso do Norte para realização de Sessão de 1ª Análise de Amostra apresentada pelas empresas classificadas e convocadas do referido Pregão. A sessão terá abertura presencial e se dará às 09h00min do dia 29 de setembro de 2025, no setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município, situada na Avenida Tapejara, nº 88 – Centro. A íntegra do processo licitatório se encontra disponível no portal da transparência no site: www.paraisionorte.atende.net. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@paraisionorte.pr.gov.br e licitacao@paraisionorte.pr.gov.br. Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2025.
Guilherme Marin Elvira
Pregoeiro

PREFEITURA DE MIRADOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025
Processo Administrativo n.º 125/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA (RAL), RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPP) E RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R\$ 34
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 26/09/2025 às 9h Às 30/09/2025 às 17h Abertura 01/10/2025 às 9h
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS SIM

PREFEITURA DE MIRADOR
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 068/2025 – ID 2541/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: AURA PHARMA S.A
CNPJ/MF: 22.564/0001-65
OBJETO: " AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 25/09/2025
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3152-4360
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Modalidade: Licitação dispensável
Números: 43/2025 Data de abertura: 19/09/2025
Data adjudicação: 25/09/2025 Data homologação: 25/09/2025
Tipo de avaliação: Por item Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Pagamento de pagamento: PAGAMENTO À VISTA
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto de licitação: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Nos termos do Art. 26, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acatando a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto de Licitação supra citada, que tem como vencedores(a) abaixo:
Licitante CNPJ/CPF Total do vencedor
AURA PHARMA S.A. 22.564.502/0001-65 R\$ 2.400,00
Total: R\$ 2.400,00
AURA PHARMA S.A. - Não Exclusivo
Código Descrição do Item Unidade Qtde. Valor unit. Valor total
42126 CANABIDIOL 50MG/5ML FRASCO DE 30ML - SOLUÇÃO ORAL un 6.000 R\$ 400.000 R\$ 2.400,00
Valor Total: R\$ 2.400,00
MIRADOR, 25 de setembro de 2025
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 002.989.279-94
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1315 - Fone/Fax: (44) 3285-1235 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 924/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Salam Boulos Saad, matrícula n.º 1-971701, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 22/09/2025 às 22:00h e retorno no dia 23/09/2025 às 23:40h.
Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Cronos, de placa TAQ-7J31.
Art. 3º O valor total de uma diária é de R\$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 25 de Setembro de 2025.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CNPJ: 75.413.081/0001-42
87.790.120, RUA RODRIGUE BATISTA DA SILVA, 5/2 CENTRO
(44) 3950-2170
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
CONVITE
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 2º Quadrimestre de 2025, Meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025.
DATA: 24/09/2025
HORARIO: 08:30h
LOCAL: Rua Vencedor Dos Santos, 188 – Centro. 87790-115 // Nova Aliança do Ivaí – Paraná
ELIANE APARECIDA PADOVAN
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Marilena
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E MAQUINAS AGRICOLAS, MEDIANTE CONVENIO Nº 430/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 25 de setembro de 2025 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualeto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na íntegra no Portal de Transparência do Município: http://marilena.pr.gov.br/ e https://www.compraspr.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:45 horas do dia 14/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.compraspr.com.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
Telefone: (44) 3900-3910
Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.
CELIO LEILIS DA MATA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1315 - Fone/Fax: (44) 3285-1235 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 926/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula n.º 927001, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Curitiba- PR com saída no dia 24/09/2025 às 22:00h e retorno previsto no dia 25/09/2025 às 23:00h.
Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Citroen C4, de placa SDU-5161.
Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 25 de Setembro de 2025.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade 32/2025
Processo Administrativo 186/2025
O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.
Homologa e Adjudica
Nesta data a referida, considerando a inexigibilidade, objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS - PROGRAMAÇÃO CULTURAL A SER REALIZADA NA FESTA DA PADROEIRA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2025., Inexigibilidade n.º 32/2025, (o/s) participante(s):
57023 - GARRAFAO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL UNIDADE BANDA GARRAFAO 1 R\$ 14.600,000 R\$ 14.600,00
Total do Fornecedor: R\$ 14.600,00
641487 - SOLANGE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
2 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO EM FESTIVIDADES MUNICÍPIO. UNIDADE BANDA COWBOY DO ASFALTO 1 R\$ 15.000,000 R\$ 15.000,00
Total do Fornecedor: R\$ 15.000,00
Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2025.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR - CIS/AMUNPAR - PARANAVÁ
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 88 condicoCiente: 25703 anulaminuta: 2025 cotadotermocommento: Não
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispenza Presencial Nº 38/2025
Processo Administrativo: 88/2025
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 87/2025.
Homologa
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa Presencial nº. 38/2025, o(s) participante(s):
Vencedores dos Itens
8681 - ATAIR MACHADO - ME
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 PLACA DE HOMENAGEM 18X13 COM ESTOJO E GRAVAÇÃO PERSONALIZADA UNIDADE 1 R\$265,00 R\$265,00
Total do Fornecedor: R\$265,00
Total Geral: R\$265,00
Dos recursos orçamentários:
22 - 00.000.0000.333003015000000000000000 - Material para festividades e homenagens
DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR
Paranaíba, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1315 - Fone/Fax: (44) 3285-1235 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 725/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido Ferreira dos Santos, matrícula n.º 1-1143101, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23/09/2025 às 22:00h e retorno no dia 24/09/2025 às 23:00h.
Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Ducato, de placa SUF-0084.
Art. 3º O valor total de uma diária é de R\$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 25 de Setembro de 2025.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

SERVIÇO

PERIGO

Acidentes domésticos tiram vidas de milhões de crianças mundialmente

Segundo a Safe Kids Worldwide, em todo o mundo cerca de 1 milhão de crianças perdem a vida anualmente devido a acidentes domésticos. O cenário nacional também preocupa. Dados do Ministério da Saúde mostram que, apenas em julho de 2024, os atendimentos ambulatoriais destes casos com crianças de 0 a 9 anos aumentaram 21% em relação a 2023, passando de 5.679 para 7.746 casos. Entre 2023 e 2024, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) registrou 1.548 mortes de crianças por esse tipo de ocorrência, principalmente por sufocação, afogamento e quedas.

Para Isabela Pires, pediatra da Afya Educação Médica em Brasília, esses números são alarmantes. “Ambientes considerados seguros podem representar sérios riscos para as crianças. Felizmente, muitos acidentes podem - e devem - ser evitados com atitudes simples e a atenção constante dos responsáveis. Um ponto fundamental é que sempre deve haver um adulto específico olhando aquela criança. Não basta achar que todos estão de olho”, reforça.

A especialista também enfatiza que os riscos variam conforme a idade. Em bebês de até 8 meses,

por exemplo, são mais comuns sufocação em lençóis, cobertores e objetos no berço. Crianças que começam a engatinhar correm risco de afogamento em baldes, quedas de móveis e choques elétricos. Já a partir dos 3 anos, surgem os perigos ligados à cozinha, atropelamentos e até acidentes com armas de fogo em áreas de risco. “À medida que a criança cresce, os acidentes se tornam mais complexos, mas a necessidade de supervisão não diminui”, completa Isabela.

A Dra. Cíntia Johnston, coordenadora de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal da Afya, destaca que os acidentes domésticos mais comuns são quedas, queimaduras, intoxicações, engasgos, afogamentos e cortes. Cada um exige um procedimento específico, mas, em todos, a calma é essencial.

“Em quedas, é preciso observar a consciência e a movimentação. Em afogamentos, retirar da água, checar respiração e iniciar RCP se necessário. Quando falamos em queimaduras, resfriar a área com água corrente e nunca aplicar pomadas, e, em casos de engasgos, incentivar a tosse ou realizar a manobra de Heimlich”, detalha a profissional. A especialista complementa



Ambientes domésticos exigem cuidados para evitar acidentes com crianças

ta que situações como perda de consciência, convulsões, dificuldade respiratória, sangramento intenso, queimaduras graves ou engasgo não resolvido exigem pronto-socorro imediato.

Orientações para prevenir acidentes domésticos com crianças

As especialistas reforçam medidas práticas que reduzem drasticamente os riscos:

- Instalar grades de proteção em janelas e esquadras.
- Usar protetores de tomadas e manter fios elétricos fora do alcance.
- Guardar produtos de limpeza e medicamentos em armários altos, trancados e fora de vista.
- Na cozinha, cozinhar com os cabos das panelas voltados para dentro do fogão e nunca segurar a criança no colo enquanto prepara alimentos.

• Manter baldes, banheiras e piscinas sempre tampados e jamais deixar a criança sozinha nesses ambientes, nem por segundos.

• Oferecer brinquedos adequados à faixa etária e evitar alimentos de risco para engasgo em menores de 5 anos, como uvas inteiras, pipoca e castanhas.

• Capacitar pais e cuidadores em técnicas básicas de primeiros socorros.

A maior parte dos acidentes domésticos pode ser evitada com supervisão constante e pequenas adaptações no ambiente. Nesse sentido, a adoção regular de práticas preventivas deve ser encarada como parte essencial do cuidado. “É tão importante quanto vacinar ou alimentar adequadamente os pequenos”, finaliza Dra Isabela.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.877

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR														
AVENIDA GUARA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025			Agosto/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.254,06	68.500,04	68.500,05	104.283,78	79.361,17	79.361,17	80.483,90	80.483,90	80.483,90	98.372,82	80.556,25	84.250,25	972.990,09	
Pessoal ativo	68.254,06	68.500,04	68.500,05	104.283,78	79.361,17	79.361,17	80.483,90	80.483,90	80.483,90	98.372,82	80.556,25	84.250,25	972.990,09	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	62.618,41	62.889,98	62.889,97	95.673,21	70.231,13	70.231,13	71.224,70	71.224,70	71.224,70	87.696,39	71.287,84	74.787,84	871.978,68	
Obrigações Patronais	5.635,65	5.660,08	5.660,08	8.610,57	9.130,04	9.130,04	9.259,20	9.259,20	9.259,20	10.677,23	9.267,41	9.462,41	101.011,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de concessão ou de contratos de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executadas														
Orçamentamento														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Intenução por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da execução														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da execução														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)														
Parcela dedutível referente ao pro-labore do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e enfermeiro (PCCF, art. 26, § 2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	68.254,06	68.500,04	68.500,05	104.283,78	79.361,17	79.361,17	80.483,90	80.483,90	80.483,90	98.372,82	80.556,25	84.250,25	972.990,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													31.501.753,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													400.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)													345.672,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													30.556.081,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													972.990,09	3,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.833.364,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.741.696,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.650.028,41	5,40
NOTA:														
MIRADOR - PR, 24 de setembro de 2025														
RENATA RODRIGUES BORBA PRESIDENTE DA CÂMARA				CICERO JOSE DE OLIVEIRA CONTADOR CRC PR TC 34522/O				MARIA ROZELI LIMA CONTROLADORA INTERNA						

ESTADO DO PARANÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	
Extrato das Contratações	
EXTRATO DE CONTRATO: 65/2025 - PMSAC	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	
CONTRATADA: L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA	
Recursos:	
07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.39.00 - 244	
07.004.10.302.0019.2054.3.3.90.39.00 - 227	
07.004.10.302.0019.2055.3.3.90.39.00 - 237	
07.004.10.302.0019.2056.3.3.90.39.00 - 253	
07.004.10.304.0019.2070.3.3.90.39.00 - 260	
07.004.10.305.0019.2069.3.3.90.39.00 - 258	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME: 02/2025 DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
VALOR TOTAL: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)	
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 25 de setembro de 2025	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 Setembro 2026	
Santo Antônio do Caiua (PR), quinta-feira, 25 de setembro de 2025.	

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.877

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
e-mail: administracao@planallina.pr.gov.br

DECRETO 145/2025

Súmula: Altera membros do Comitê Municipal de Mobilização contra Arboviroses.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planallina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos da Portaria GM 1346, Portaria GM 1347, ambas de 24 de julho de 2022 e,

Considerando a utilização de instrumentos legais facilitadores para o enfrentamento da doença, com atuação multi-setorial e mobilização da sociedade através de seus representantes legais;

Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 1346, de julho de 2002 do Ministério da Saúde, no que tange o Município como gestor,

DECRETA:

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, composto por representantes das seguintes entidades/organizações:

Secretaria Municipal de Saúde
ROBERTA FERNANDA ALEIXO COLOMBO

Conselho Municipal de Saúde
MARCELO ALVES TEIXEIRA JUNIOR

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:
ANGELO CESAR FAVARO

Secretaria Municipal de Educação
LUIS ANTONIO BLANS DA SILVA FILHO

Diretor de Gabinete
LETICIA MAMEDIO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Esportes:
FABIO DE PAULA DO NASCIMENTO JUNIOR

Diretor de Obras e Viação Pública
OTAIR DA SILVA GOMES

Secretário Municipal do Departamento de Planejamento
MATHEUS JOSÉ PARANHOS DOS SANTOS

Associação Comercial e Industrial de Planallina:
VERA LUCIA MARTINS FELIPE

Analista de finanças:
LAILA APARECIDA DA SILVA BANDACHESKI

Diretor de Gabinete:
VINICIUS DE CARVALHO VANDRESEN

Departamento de Unidades Básicas de Saúde
ELIANA CRISTINA LOURENÇO CRUZ

Departamento de Unidades Hospitalar
ERICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social
SERGIO BENEDETTI

Coordenador de Políticas Públicas para Mulheres
LARIZA YUKIE FELICIO NARIMATSU

Câmara de Vereadores
RHAUAN RODRIGUES DOS SANTOS

Rotary Club
ALINE SIMÕES COMPAGNONI

Coordenadora do Combate de Endemias
DIANA CARLA FLORIANO

Autoridade Sanitária
RAYNE CAROLAINE DE SOUZA AMORIM ALVES
LUIZ EDUARDO DORIA BISPO

Representante da Equipe Médica
RUBENS SIRENA

Fiscal de Tributos
BIANCA FERREIRA DE SOUZA

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pela Coordenadora do Combate a Endemias, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Planallina do Paraná, indicado pela secretaria de Saúde escolhidos no Comitê;

§ 2º O Comitê reunir-se-á, mediante convocação de seus Coordenadores com registro em ata dos assuntos deliberados e/ou no mínimo mensalmente.

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde, mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar-se maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao Dia Nacional de Mobilização contra dengue.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 045/2025 de 24 de março de 2025.

Planallina do Paraná, 25 de setembro de 2025.

CELSO MAGGIONI: 517
80356900

Assinado de forma digital por CELSO MAGGIONI: 51780356900
Dados: 2025.09.25 16:35:24 -03'00'

Celso Maggioni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1059 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

CONVITE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE 2025

Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, (segundo quadrimestre de 2025) do Município de Mirador, Estado do Paraná, atendendo os princípios da Administração Pública.

O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através de sua Presidente Renata Rodrigues Borba, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. TORNA PÚBLICA que fará realizar-se no Dia 29 de setembro de 2025 (29/09/2025) (segunda-feira) às 18h:00min (dezoito horas), nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Av. Guaira nº. 155 em Mirador a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do 2º Quadrimestre de 2025, onde será apresentado os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais.

Mirador - Paraná, 24 de Setembro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente
GESTÃO 2025 - 2026